

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV - Edição Extra, 11 de junho de 2025

EXTRATO

Setor de Licitação <u>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº</u> <u>00042/2025</u>

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3° da Lei Federal n. ° 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria técnica para assuntos ligados ao setor de recursos humanos: Individualização de FGTS; Acerto de Vínculos Empregatícios; Individualização Previdenciária contemporânea e extemporânea; recuperação de abono salarial; parcelamentos junto à CEF/RFB/PGFN/IBAMA/INMETRO; informações ao MTE/RFB/CEF e INSS; Elaboração da Folha de Pagamento; Acompanhamento e informações dos Conselhos Escolares; Acompanhamento informações dos Fundos Municipais; Inclusão de Dossiê junto à RFB; Emissão de GPS, Acertos e Compensações Acompanhamentos e referente ao Município. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis. Do dia 12/06/2025 até o dia 17/06/2025, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail:

licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar -Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município https://pianco.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br. no Recursos: previstos orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 11 de junho de 2025.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes

Agente de contratação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 11 de junho de 2025

Setor de Licitação <u>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº</u> 00043/2025

Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto Contratação de prestação de serviços 1 - Previdência (atualizar vínculos e remunerações), abertura de processos, inclusão de documentos, acompanhamento, produção relatórios, E-SOCIAL (acompanhamento mensal de todos os dados cadastrais dos serviços), geração, analises, transmissão de retorno de dados, produção de relatórios do Município de Piancó-PB. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 12/06/2025 até o dia 17/06/2025, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar -Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município https://pianco.pb.gov.br. A referida Agente de

Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail <u>licitacao@pianco.pb.gov.br.</u> Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 11 de junho de 2025.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Agente de contratação